



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 216/2020

Concede licença maternidade a servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no art. 110 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019 e requerimento protocolado sob nº 366/2020, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 14 de agosto de 2020 à 11 de dezembro de 2020 a servidora **Iêndora Caroline Biancon** – Assessora Cultural, Matrícula 633-5/1, face ao nascimento de sua filha Luiza Biancon Tolfo.

Da mesma forma atendendo ao acima referido, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE** prorrogação da licença maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 12 de dezembro 2020 de 2020 à 09 de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

**NOVA RAMADA/RS**, em 18 de agosto de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração